

Bom Dia CONTRASP



Edição 575 - Terça - feira, 17 de março de 2020



POLÍCIA FEDERAL MODIFICA PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO EM RAZÃO DA CRISE PROVOCADA PELO CORONAVIRUS

A orientação da Polícia Federal, tem validade entre os dias 12/03 a 12/06 de 2020, Destacamos as 3 principais alterações:

1ª Todos os processos realizados através do sistema GESP/PF continuam normalmente, inclusive, as Revisões de Funcionamento;

2ª Não haverá vistorias de instalações nas em-

presas nem de CF;

3ª A mais impactante, as reciclagens dos vigilantes vencidos a partir de 12/03 estarão válidos até o dia 12/06/2020. Vigilantes empregados de empresas, com cursos vencidos antes de 12/03 deverão obrigatoriamente fazer as Reciclagens.

Veja abaixo a mensagem na íntegra.

Mensagem

SEGURANÇA PRIVADA E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - COVID-19

Prezados Senhores,

Encaminho as orientações da CGCSP/DIREX/PF no tocante a Segurança Privada referentes a realização de atendimentos e atividades de Segurança Privada e afins diante de medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19):

Quanto ao controle da Segurança Privada:

- 1) As atividades devem ser realizadas normalmente pelos sistemas GESP e SEI, que estão online normalmente, 24h todo dia;
- 2) Desde hoje, ficam suspensas todas as vistorias em estabelecimentos financeiros, em empresas e em veículos especiais e demais atividades presenciais de atendimentos de segurança privada, inclusive atendimento ao público, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, exceto em situações urgentes, devidamente justificadas, a critério das autoridades locais;
- 3) Os atendimentos ao público (requerimento/informação/denúncia/reclamação/etc) emergenciais deverão ser realizados pelos canais eletrônicos, conforme site pf.gov.br, ou por outro meio eletrônico, como vídeo conferência;
- 4) As atividades dos Cursos de formação deverão obedecer as regras impostas pelas autoridades locais quanto à eventual suspensão das atividades acadêmicas;
- 5) A Polícia Federal vai processar normalmente cursos eventualmente suspensos e finalizados em outra data, devendo o fato ser relatado especificamente no relatório de ocorrências da turma, para não gerar penalização às escolas;
- 6) A validade das reciclagens dos vigilantes que venceram a partir de 12 de março será prorrogada até 12 de junho de 2020, podendo este prazo ser reavaliado caso perdure o estado de emergência de saúde pública;
- 7) As autorizações de funcionamento das empresas de segurança privada e os certificados de vistoria dos veículos especiais de transporte de valores serão consideradas válidas até a análise final dos respectivos processos de revisão, desde que protocolados no prazo regulamentar da Portaria 3.233/12-DG/PF;
- 8) Os prazos de pedidos de renovação de planos de segurança ou a validade destes planos não sofreram qualquer alteração.

Atenciosamente,

GUILHERME LOPES MADDARENA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPSP/CGCSP/DIREX/PF
Classe Especial / Matrícula: 9.414

←

MINAS GERAIS: SINDICATO VAI À JUSTIÇA CONTRA A FORTEBANCO E ITAÚ PARA GARANTIR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES



A Fortebanco continua dando dor de cabeça nos vigilantes. Desta vez, a empresa ameaça não pagar os direitos trabalhistas dos seus ex-empregados que prestavam serviços no banco Itaú.

Segundo denúncias enviadas ao Sindicato, desde que perdeu o setor, a empresa dispensou diversos trabalhadores e não realizou o devido acerto. Para tratar da questão, o Sindicato dos Vigilantes de Minas Gerais acionou a empresa e se reuniu com sua representação nos dias 27 de fevereiro e 6 de março.

Nas reuniões, a Fortebanco alegou que não teria recursos para quitar as verbas rescisórias dos trabalhadores dispensados do Itaú. Num total desrespeito aos vigilantes, a empresa sequer sinalizou um prazo ou medida para solucionar o problema.

Diante de tamanha irresponsabilidade e descaso, o Sindicato acionou o seu Departamento Jurídico para que ingresse com ação na Justiça contra a empresa e o banco Itaú, soli-

dariamente, a fim de que os trabalhadores não fiquem no prejuízo.

Se você foi dispensado pela Fortebanco e não recebeu seus direitos, entre em contato com o Sindicato o mais breve possível e denuncie. O telefone é (31) 3270-1300. Se preferir, compareça à sede da entidade (Rua Curitiba, 689, 9º andar, centro, BH) e fale com um de nossos diretores.

Fonte: Imprensa do Sindicato do Vigilantes de Minas Gerais

CORONAVÍRUS ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO



Lave as mãos frequentemente, seja com água e sabão ou álcool gel.



Evite tocar os olhos, nariz e boca



Ao tossir e espirrar, cubra a boca com lenço descartável ou antebraço. Descarte o lenço imediatamente.



Evite contato com pessoas que estiverem visivelmente doentes, principalmente com tosse ou coriza.



Evite o contato com animais silvestres ou animais doentes.



Evite viajar se estiver com febre ou tosse



Na viagem, evite a ingestão de alimentos de procedência duvidosa ou inadequadamente preparados.



Se ficar doente durante uma viagem, procurar imediatamente a tripulação ou equipe médica de bordo.

SINTOMAS



Infecções respiratórias



Tosse



Dificuldade de respirar



Febre



Pneumonia



Viajou para China ou Europa nos últimos 14 dias? Fique atento! Em caso de febre acompanhada de pelo menos um sintoma respiratório, procure atendimento médico imediato.

Site: Ben Ami Scopinho / NSC Comunicação

Fonte: www.saude.sc.gov.br/coronavirus



Presidente: João Soares
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Dayane de Oliveira
Produção e Arte Finalista: Regina Domingues
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo



SBN Qd. 2 Bloco J - Edifício Engenheiro Paulo Maurício - 6º andar - salas 601/608 Asa Norte - DF



(61) 3327-9813
(61) 3326-1904



@contrasp



www.contrasp.org.br



contrasp@outlook.com